



LEI Nº 1098/2006 de 30 de novembro de 2006 - Poder Legislativo

Concede Título de Cidadão Honorário de Capanema ao Senhor Angelo Mazzotti.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Capanema, Estado do Paraná, ao Senhor Angelo Mazzotti, pioneiro e desbravador do nosso Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2006.

Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema